



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
LEGISLATURA 2017/2020

Portaria nº 016/2020

Campos Belos, 20 de janeiro de 2020.

“Fixa horário de trabalho dos servidores desta Câmara Municipal e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Regimento Interno deste Poder Legislativo e conforme o art. 31 da Lei Municipal nº 1.184/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o horário de trabalho dos servidores desta Câmara Municipal de Campos Belos/GO, conforme jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Nome do servidor	Matutino	Vespertino	Noturno
Ailton Pereira dos Santos	07h/12h	-	19h/22h
Ana Paula Pereira Campos	07h/12h	-	19h/22h
Charlene Costa e Silva	07h/12h	-	19h/22h
Hamilton Mendes de Oliveira	-	13h/18h	19h/22h
Leonízia Florêncio dos Santos	07h/12h	-	19h/22h
Maria da Conceição Fernandes da Costa	-	13h/18h	19h/22h
Reigiane Costa Sousa	07h/12h	-	19h/22h
Rubens Beltrão de Oliveira	-	-	18h/0h

Art. 2º - A mudança de horário e/ou turno do servidor, só poderá ocorrer por interesse da Administração, e com autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se e
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

CERTIDÃO

Certificamos para devidos fins que o presente ATO foi PUBLICADO por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários. Campos Belos-GO. ____/____/2020.

Servidor(a)